



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 15 de setembro de 2017

Ano I, Nº 148

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1942, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VII do art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto 1902 de 28 de junho de 2017, e CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a atribuição de designar, formar e estruturar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, DECRETA: Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Município, compostos pelos seguintes membros: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente; Édson Luís Lopes Andrade – Membro; Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho – Membro; Maria Augusta Silveira – Suplente. Art. 2º No caso de ausência da Presidente da Comissão, a presidência será exercida pelo membro mais antigo, compondo a comissão o membro suplente. Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01º de setembro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 1822 de 16 de fevereiro de 2017 e demais disposições em contrário PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho: Daniele Pontes Pinto, Farmacêutica, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 009/2017, resolvem distratar o contrato Nº 027- 09/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 31 de agosto de 2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde, e Daniele Pontes Pinto - Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

DISTRATO DO CONTRATO- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho: Tereza Angelise Alves Mendonça, Enfermeira, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº 173- 08/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 01 de setembro de 2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde, e Tereza Angelise Alves Mendonça -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

PORTARIA Nº 089/2017-SMS/PMS/CE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do novo processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de facilitador da unidade didática: administração de serviços em saúde bucal, com carga horária - 100 h/a, para a região de Saúde de Acaraú, o qual está sendo executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 142/2014- CIB /CE, regulado pelo Edital 20/2017, RESOLVE: I – Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção supramencionada, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Márcia Maria Santos da Silva b) José Clauber Matos Brayner c) Antônia Keiliany Linhares do Nascimento II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular

execução. VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 12 de setembro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 090, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. Dispõe sobre a indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e o Hospital Dr. Estevam Ponte Ltda e dá outras providências. O Secretário Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.080/90, a Lei Federal Nº 8.142/90, Lei Municipal nº 1607/2017 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o nos artigos 197 e 199 da Constituição Federal, artigos 17, 18 e 24 da Lei 8.080/90 e artigo 2º da Portaria nº 1.034/10º/MS, e demais normas e legislação específica; CONSIDERANDO o previsto na Cláusula oitava do Contrato nº 009/2017-SMS, datado em 09/08/2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros da A Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 009/2017-SMS, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e O Hospital Doutor Estevam Ponte Ltda: I – Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Regina Célia Carvalho da Silva (Titular) e Sandra Maria Melo Sousa (Suplente); II – Representando o Hospital Dr. Estevam Ponte Ltda: Vicente de Terezinha Silva de França Soares (Titular) e Francisca Keila Duarte Carvalho (Suplente); III – Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Maria da Conceição Nunes (Titular) e Francisca Marta Vasconcelos Rodrigues (Suplente); Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato, mencionada no Art. 1º, tem como competência: I - Acompanhar o desempenho da contratada frente ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no instrumento de contratualização, através de relatórios periódicos mensais; II - Analisar e aprovar a prestação de contas mensal da contratada, expedindo o competente parecer; III - Encaminhar aos órgãos setoriais de controle interno, bem como ao Conselho Municipal de Saúde, os relatórios pertinentes à execução do Contrato. Art. 3º – Revoguem-se os dispositivos em contrário. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 13 de setembro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: Sr. FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FARIAS. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2016, o qual refere-se a locação de imóvel situado na Rua Antônio Nel, S/N, Vassouras, Taparuaba, Sobral-Ce, destinado a sua utilização para o funcionamento do ponto de apoio ao CSF – Centro de Saúde da Família de Taparuaba, vinculado a Secretaria da Saúde, neste Município. Fundamento Legal: ART. 57, § 1º da lei de Licitações – Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 meses, iniciando no dia 18 de setembro de 2017 ao dia 18 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADO: Francisco José Barbosa Farias. DATA: 14 de Setembro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica da SMS.

EDITAL Nº 08/2017 - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 08/2017, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos aprovados como classificados abaixo transcritos, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 19 à 21 de setembro de 2017, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h, para o procedimento de contratação. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k) Comprovante de Residência l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Título de Especialização ou Residência de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 31 de agosto de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

COD 03AB - Odontólogo (Atenção Primária)	
1) Daniele Rodrigues de Miranda	
2) Thais Costa Mesquita	

**ANEXO I
FICHA CADASTRAL
CADASTRO DE SERVIDOR**

CADASTRO DE SERVIDOR				FOTO
NOME DO SERVIDOR: _____				
MAT.:	DATA DE ADMISSÃO:	EMAIL:		
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:		
CIDADE:	CEP:	FONE:	CEL:	
PAI:				
MÃE:				
NASC.:	SEXO:	EST. CIVIL:		
IDENTIDADE Nº:	ORG. EXP.:	DATA EMIS.:		
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMIS.:		
CTPS Nº:	SÉRIE:	VIA:		
RESERVISTA:				
TÍTULO ELEIT.:	ZONA:	SEÇÃO:		
GRAU DE INSTRUÇÃO				
Primário incom.	2º grau incom.	Pós-graduação	Curso de Graduação: _____	
Primário comp.	2º grau comp.	Mestrado		
1º grau incom.	Superior incom.	Doutorado		
1º grau comp.	Superior comp.			
FORMA DE ADMISSÃO				
Cart. Assinada	Concursado	Cargo Comiss.		
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº	ATO Nº			
CARGO:	FUNÇÃO:			
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):				
SETOR:				
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	
		CÔNJUGE:		
<small>*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.</small>				
OBS: AGENCIA BANCÁRIA	CONTA Nº	OPERAÇÃO		
Assinatura				DATA: ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: EVELINA SHARA SANTOS LIMA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS, DENTRE OUTROS PROJETOS, À EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CEARÁ. MODALIDADE: Seleção Pública nº 002/2017-SECOMP. VALOR GLOBAL: R\$ 32.998,56 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.749,88 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: SÔNIA MARIA FORTE. PRAZO DE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2017 e término em 06 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – EVELINA SHARA SANTOS LIMA – CONTRATADA. Sobral, 15 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ELZA KARLA LIMA DE MORAIS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS, DENTRE OUTROS PROJETOS, À EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CEARÁ. MODALIDADE: Seleção Pública nº 002/2017-SECOMP. VALOR GLOBAL: R\$ 32.998,56 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.749,88 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: SÔNIA MARIA FORTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2017 e término em 06 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – ELZA KARLA LIMA DE MORAIS – CONTRATADA. Sobral, 15 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: FLAVIA MARIA FROTA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS, DENTRE OUTROS PROJETOS, À EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CEARÁ. MODALIDADE: Seleção Pública nº 002/2017-SECOMP. VALOR GLOBAL: R\$ 32.998,56 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.749,88 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: SÔNIA MARIA FORTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2017 e término em 06 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – FLAVIA MARIA FROTA – CONTRATADA. Sobral, 15 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ANA CAROLINA MESQUITA BRITO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS, DENTRE OUTROS PROJETOS, À EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CEARÁ. MODALIDADE: Seleção Pública nº 002/2017-SECOMP. VALOR GLOBAL: R\$ 32.998,56 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.749,88 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: SÔNIA MARIA FORTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2017 e término em 06 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – ANA CAROLINA MESQUITA BRITO – CONTRATADA. Sobral, 15 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS, DENTRE OUTROS PROJETOS, À EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CEARÁ. MODALIDADE: Seleção Pública nº 002/2017-SECOMP. VALOR GLOBAL: R\$ 32.998,56 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.749,88 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: SÔNIA MARIA FORTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2017 e término em 06 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA – CONTRATADA. Sobral, 15 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS, DENTRE OUTROS PROJETOS, À EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CEARÁ. MODALIDADE: Seleção Pública nº 002/2017-SECOMP. VALOR GLOBAL: R\$ 32.998,56 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.749,88 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: SÔNIA MARIA FORTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2017 e término em 06 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR – CONTRATADA. Sobral, 15 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - Notificante: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Data: 15/09/2017 Licitação: Concorrência Pública nº 003/2014-SEBRAS/CPL Contratada/Notificada: ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. ME. Assunto: Notificar a Contratada para informá-la da rescisão do Contrato Administrativo nº 003/2014-SEBRAS. CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora da Concorrência Pública nº 003/2014-SEBRAS/CPL, firmando o Contrato Administrativo nº 003/2014-SEBRAS; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato é de extrema importância para a população sobralense, uma vez que trata da ampliação da Estação de Tratamento de Água do bairro Dom Expedito, que abastece, além do próprio Dom Expedito, vários outros bairros e localidades próximas; CONSIDERANDO, ainda, que, por razões alheias às vontades desta municipalidade, essa Notificada passou a descumprir parte importantíssima do objeto do precitado Contrato, notadamente quando paralisa imotivadamente a execução das obras ou a faz em ritmo lentíssimo; CONSIDERANDO, ainda, as tentativas sem sucesso de resolução amigável imediata do caso; CONSIDERANDO, finalmente, que essa empresa Notificada violou os arts. 77, 78, incisos II, III e V, e 87, todos da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo então firmado; Vem o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, NOTIFICÁ-LA acerca da rescisão do Contrato Administrativo nº 003/2014-SEBRAS, oferecendo, em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, para que, querendo, seja apresentada manifestação, única e exclusivamente, sobre: (1) a aplicação da pena de multa de 10% (dez por

cento) sobre o valor do contrato; (2) declaração de inidoneidade e impedimento de contratar e licitar com esta Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos; e, sendo o caso, (3) perda integral da garantia de execução do objeto licitado. Sem mais, subscrevo-me mui. Atenciosamente, DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. TALES DIEGO DE MENEZES – Assessor Jurídico da SECOMP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP** representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital e na proposta contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **VALOR:** R\$ 1.280,25 (Hum mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francisco Sousa Farias Junior, matrícula: 8164. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será a partir desta publicação, com início em 16 de setembro de 2017 e término em 31 de dezembro 2017. **DATA:** 16 de setembro de 2017. **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania - FLÁVIO ANTONIO PEDROSA XIMENES - Assessor Jurídico da SESEC.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA** representado pela Sra. SANDRA MARIA AZEVEDO LINHARES. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital e na proposta contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **VALOR:** R\$ 405,17 (quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francisco Sousa Farias Junior, matrícula: 8164. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será a partir desta publicação, com início em 16 de setembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. **DATA:** 16 de setembro de 2017. **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania - FLÁVIO ANTONIO PEDROSA XIMENES - Assessor Jurídico da SESEC.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** representado pelo Sr. OZÉIAS FERREIRA MAIA. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital e na proposta contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **VALOR:** R\$ 9.008,88 (Nove mil e oito reais e oitenta e oito centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francisco Sousa Farias Junior, matrícula: 8164. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será a partir desta publicação, com início em 16 de setembro de 2017 e término em 31 de dezembro 2017. **DATA:** 16 de setembro de 2017. **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania - FLÁVIO ANTONIO PEDROSA XIMENES - Assessor Jurídico da SESEC.**

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2017 – SEUMA - SUB-ROGANTE: SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, representada por sua Secretária, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. **SUB-ROGADO:** CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Presidente, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso. **CONTRATADA:** Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ACESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88. **OBJETO:** Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE transfere para a SUB-ROGADA todos os direitos, deveres e obrigações do

Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 02/2017-SEUMA, celebrado pela SUB-ROGANTE e a CONTRATADA, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esta SUB-ROGAÇÃO fundamenta-se nos artigos 346 e seguintes do Código Civil, bem assim no art. 2º, inciso VII c/c art. 8º, ambos do Anexo III do Decreto 1903/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será a partir da data de sua assinatura, dia 01 de agosto de 2017 até dia 31 de dezembro de 2017. **Sobral, 15 de setembro de 2017. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente. RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO – Assessor Jurídico da SEUMA.**

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO - AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **AUTUADO:** VICENTE DE PAULO LIRA. **OBJETO:** EDIFICAÇÃO COMERCIAL LOCALIZADA À TRAVESSA DO XEREX, S/N, CENTRO, SOBRAL/CE. O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO originou-se pelo DESCUMPRIMENTO do art. 6 e art. 185 da Lei 007 de 1 de fevereiro de 2000. **NATUREZA DA INFRAÇÃO:** Reforma em edificação tombada no sítio histórico tombado pelo IPHAN e retirada de lixeiras públicas. **VALOR DA MULTA:** 200 UFIRCES. O Infrator deverá comparecer ao protocolo da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentar justificativa por escrito sob pena de recolher a secretaria da gestão a importância equivalente a multa. **FISCAL:** Alex Melo de Aguiar. **DATA DA AUTUAÇÃO:** 15 de setembro de 2017. **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente. RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO – Assessor Jurídico da SEUMA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017-AMA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017 – CONTRATANTE: Autarquia do Meio Ambiente, **CONTRATADO:** Daniela R. Silva - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.202.563/0001-77. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Caminhão – tanque (PIPA) trucado, com operador habilitado em categoria D ou E, combustível e manutenção por conta da contratada; tanque-cisterna com capacidade mínima de 16.000L de uso exclusivo para transporte de água destinada a irrigação da arborização e jardins, sem vazamentos. Veículo e tanque em bom estado de conservação (pintura, mecânica pneus e documentação regular), sem vazamento, para atender a sede do município e os Distritos de Sobral. Quilometragem livre. Veículo com ano de fabricação a partir 2007. O veículo deverá dispor de motor bomba adequada para as funções de captação e escoamento da água.: **VALOR GLOBAL:** R\$ 238.248,12 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Prado Parente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade – Contratante e Antônio Fábio de Sá Moraes - Contratado. Jamily Campos Teles de Lima – Procuradora Jurídica da AMA.

Extrato de Contrato Nº 011/2017-AMA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017 – CONTRATANTE: Autarquia do Meio Ambiente, **CONTRATADO:** I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.379.503/0001-27. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Edital da tomada de preços nº 008/2017-AMA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** a contratação de empresa especializada para realização de serviço de cercadura do terreno de entorno da unidade de conservação e proteção integral refúgio de vida silvestre pedra da andorinha, incluindo portão de acesso e placa indicativa/educativa: **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 70.765,17 (Setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ênio Moreira De Farias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação da Ordem de Serviço. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade – Contratante e IGOR CARNEIRO PARENTE - Contratado. Jamily Campos Teles de Lima – Procuradora Jurídica da AMA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - SMS. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 28 de setembro de 2017, às 09:00 h
OBJETO: Contratação de um laboratório para realização de exames de Imunohistoquímica. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 15 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 072/2017 - SME (BB 688632) Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 28 de Setembro de 2017, às 09:00 H **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK, DESTINADOS AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, REUNIÕES E EVENTOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 14 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017 - SESEC: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de LANCHES, REFEIÇÕES, COQUETÉIS E BRUNCHS para atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos ITENS. adjudicado em 01 de setembro de 2017 e homologado em 13 de setembro de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de SETEMBRO de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Und	Descrição	Vr. Unit. Ofert (R\$)	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	SOUZA E SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	1000	UND	LANCHES Tipo I: 1(um) sanduíche do tipo hambúrguer contendo queijo, presunto e carne ou sanduíche natural ou hot dog (pão, molho e salicinha), 2(dois) pedaços de bolo (150g cada) e 1(um) refrigerante ou suco em lata (mínimo 300 ml) por pessoa. Entregue em embalagens individuais.	4,999	13.000,00	4.999,00	8.001,00	61,55%
2	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	1000	UND	LANCHES Tipo II deverá ser composto de duas das opções e entregue em embalagens térmicas individuais, a qual a escolha ficará a critério da Secretaria da Segurança e Cidadania: -torta recheada (frango ou carne do sol) (200g) + refrigerante ou suco em lata (mínimo 300 ml). - Esfíma (und) (200g) frango ou carne do sol + refrigerante ou suco em lata (mínimo 300 ml). - Empada (und) (200g) frango ou carne do sol + refrigerante ou suco em lata (mínimo 300 ml). 1000 UND SRP Pregão Eletrônico nº 035/2017 1126 - Cado (300ml) + pão ou torrada. - Cuijã (300ml) + pão ou torrada. - Pizza (150g) + refrigerante ou suco em lata (mínimo 300 ml). - Salada de frutas (200g). Risole (queijo ou presunto) (200g) + refrigerante ou suco em lata (mínimo 300 ml).	6,75	11.670,00	6.750,00	4.920,00	42,16%
3	SOUZA E SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	1500	UND	REFEIÇÕES TIPO I- O cardápio deverá ser composto de no mínimo: arroz branco (150g), feijão (150g), 02 (dois) tipos de saladas (100g). 01 (um) massa (150g). 02 (dois) tipos de carnes de primeira (200g) (branca e vermelha), 01 (um) tipo de sobremesa (uma porção por pessoa) pudim, mousse ou salada de frutas, água mineral sem gás de 500 ml, 1(um) refrigerante ou suco em lata (mínimo 300ml) por pessoa. Entregue em embalagens individuais.	15,4666	33.495,00	23.199,90	10.295,10	30,74%
4	SOUZA E SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	1500	UND	REFEIÇÕES composta dos itens abaixo (combinação a critério da Segurança e Cidadania: - ARROZ (150g) branco tipo 1 com variedades cozidas de arroz (piramitese, com brócolis, a graga, risoto). -SALADAS (100gr) salada verde com palmito, salpicão, alface, tomate, pimentão ou maionese de legumes (brinta, chuchu, cenoura e beterraba). - MOLHOS (50gr) 03 tipos (rose, vinagrete, tirano, etc) - FEIJÃO (150gr) (preto, carioca, branco, com e sem carne) - MASSA (150gr) espaguete (com ou sem molho), (bolonhesa) - CARNES (200g) 02 tipos, sendo no mínimo, um tipo de carne branca (frango) e carne vermelha (cozido molé ou patinho) - SOBREMESA uma porção por pessoa (pudim, mousse, salada de frutas ou cremes gelados) - BEBIDAS água mineral sem gás de 500 ml, 1 (um) refrigerante ou suco (mínimo 300 ml) por pessoa. Qualquer tipo de carne servida sob qualquer forma deverá ser do tipo limpa, isto é, isenta de nervuras. Obs: a refeição deverá ser composta de no mínimo 06 dos itens citados acima.	17,8266	37.005,00	26.739,90	10.265,10	27,74%

5	SOUZA E SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	2000	UND	COQUETEL Salgados fritos, salgadinhos de forno (média de 15 salgadinhos por pessoa), mini sanduíches (mínimo 3 por pessoa) , 2(dois) tipos de refrigerantes em lata (mínimo 300 ml), 2(dois) tipos de sucos em lata (mínimo 300 ml), água mineral sem gás de 500 ml, coquetel de frutas sem álcool, 02 tipos de patês servidos com torradas, pão de leite ou mini pão francês - mínimo de 03 por pessoa, Tabua de frios (dois tipo de queijo, salame, presunto, peito de peru, azeitonas dessecadas).	17,25	43.340,00	34.500,00	8.840,00	20,40%
6	SOUZA E SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	1500	UND	FRIO (dois tipo de queijo, salame, presunto, peito de peru, azeitonas dessecadas), mini pão de queijo de forno (mínimo 03 por 1500 UND SRP Pregão Eletrônico nº 035/2017 1226-pessoa), salada de frutas (maçã, abacate, banana, abacaxi, melão, uvas, morango, manga, maçã) (200ml por pessoa), bolos diversos sabores (mínimo de 02 fatias (100gr) por pessoa, chocolate quente (mínimo 150ml por pessoa), café (mínimo 100ml por pessoa), sucos com pelo menos dois sabores (mínimo 300 ml) por pessoa.	18,00	31.500,00	27.000,00	4.500,00	14,29%
SUB-TOTAIS ----->									
VLR NÃO ADQUIRIDO----->						170.010,00	123.188,80	46.821,20	28%
						0,00			

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 - 1º ADITIVO 08.22.003/2017. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE – CNPJ 07.817.778/0001-37. **OBJETO:** “Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens do contrato nº 001/2017 – SAAE, referente aos serviços especializados em rebobinamento e recuperação de bombas e motores dos sistemas de abastecimento de água e esgoto do SAAE de Sobral. **CONTRATADA:** ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 23.465.602/0003-81, com sede de Sobral – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo Nº 0111217 PP 012/2017. **VALOR:** R\$ 39.820,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) até 31 de dezembro de 2017 ou até que se complete seu quantitativo. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco de Assis Parente Alves Júnior – Gerente de Manutenção do SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606001/2017 - 1º ADITIVO 09.15.001/2017. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE – CNPJ 07.817.778/0001-37. **OBJETO:** “Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do item 1(um) do contrato nº 0606001/2017 – SAAE, referente aos serviços especializados referente ao serviços de locação de máquinas impressoras, para atender as necessidades do SAAE de Sobral. **CONTRATADA:** WORD DIGITAL SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 08.165.135/0001-19, com sede em Fortaleza – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo Nº 06.06.001/2017. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) até 19 de setembro de 2017 ou até que se complete seu quantitativo. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Evanúzia Camilo Parente, Assistente de Operações – Processos Administrativos do SAAE.